



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Cabo da Polícia Militar Renan Eduardo Schneider e o Soldado da Polícia Militar Kleber Soares Costa pelo notável ato de bravura ao salvar um cidadão do suicídio numa das praias de São Francisco do Sul.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- na madrugada de terça-feira do dia 9 de janeiro de 2024, por volta da 1h da manhã na Enseada, região das praias de São Francisco do Sul, enquanto realizavam policiamento ostensivo, a guarnição da Polícia Militar, composta pelo Cabo PM Renan Eduardo Schneider, e pelo Soldado PM Kleber Soares Costa, recebeu informações sobre um homem, em aparente estado de embriaguez e sob efeito de drogas, envolvido em uma tentativa de suicídio nas areias da praia;

- chegando ao local, a guarnição abordou a vítima oferecendo orientações para que saísse da praia, especialmente devido às condições climáticas adversas. Mesmo após a primeira intervenção, ele retornou à área, manifestando desejo de tirar a própria vida. A situação se agravou ainda mais quando ele correu em direção ao mar aberto. No desespero, o homem se lançou na água, o que desencadeou uma resistência intensa e dificultou toda a operação;

- mesmo com a resistência do indivíduo, os Policiais conseguiram imobilizá-lo, e por fim, retirá-lo da água;

- a atuação da guarnição foi imprescindível para que a vida da vítima fosse salva, tendo em vista que um caso semelhante ocorreu poucos dias antes, que infelizmente teve um desfecho fatal. Após o salvamento, com o apoio de Bombeiros Voluntários, a vítima foi conduzida à UPA, onde recebeu todos os cuidados necessários;

por isto, **requer** o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Comandante da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Delegado Egidio Ferrari, aplauda o Cabo da Polícia Militar Renan Eduardo Schneider e o Soldado da Polícia Militar Kleber Soares Costa pelo notável ato de bravura ao salvar um cidadão do suicídio numa das praias de São Francisco do Sul. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal - Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Delegado Egidio Ferrari



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Egídio Maciel Ferrari**, em 02/02/2024, às 09:49.
